

**PORTARIA Nº 100 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Cacimbinhas – mencionados a seguir:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Maria das Graças Alves Silva Paranhos

Titular: Maria Delma de Moura Ferro

Suplente: Carla Valessa dos Santos Amorim

Suplente: Audenice Tomaz de Albuquerque

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Maria Nébia Reis Firmino

Suplente: Janice Melo de Albuquerque

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Ana Patricia Paranhos da Silva

Suplente: Erivania Ferreira Celestino Rocha

**IV – Representantes dos Servidores Técnico Administrativo:**

Titular: Djavan Tavares Alves

Suplente: Marta Libéria Machado Veiga

**V- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:**

Titular: Elson Firmino da Silva

Titular: Maria Rejane Gomes da Silva

Suplente: Nere Terezinha dos Santos

Suplente: Marília Henrique de Lima Silva

**VI – Representantes do Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Elielma dos Santos França

Titular Kelvia Miguel de Oliveira Benjoino

Suplente: José Roberto Nunes da Silva

Suplente: Kate Dianne Galdino Sousa

**VII – Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Douglas Ferreira Peixoto

Suplente: Edilene Petronila Santos Silva Duarte

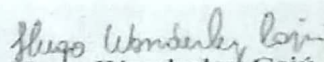
**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** As funções de membros do Conselho do FUNDEB, não serão remuneradas, sendo considerada atividade relevante de interesse social.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

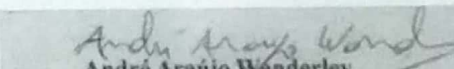
Dê-se Ciência, Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.



Hugo Wanderley Cajú  
Prefeito

A presente portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração, aos 20 de fevereiro de 2018.



André Araújo Wanderley  
Secretário Municipal de Administração